DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:10EF2B455FDF5365

PREFEITURA DE CURRALINHOS
TEMPO DE TRABALHAR E CRESCER JUNTOS

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 03
REF. CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS – PI, CNPJ nº 01.612.579/0001-06.
CONTRATADA: IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP, CNPJ nº 11.281.708/0001-84.
OBJETO: SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, COM O OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA PÚBLICA. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado a partir do dia 15/01/2024, e por mais 12 (doze) meses, a saber, até 15/01/2025, o prazo de validade do referido contrato, conforme estatuído no art.57, inciso II da lei 8.666/93. **FONTE DE RECURSOS:** Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Curralinhos –PI.

Curralinhos – PI, 15 de janeiro de 2024.

EVERARDO LIMA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:10EF2B455FDF4FD2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro - CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024/PMPII/PI

Adesão Nº. 004/2023– PMPII/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6890/2023– PMPII/PI

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de Transporte Escolar dos Alunos da rede municipal de ensino da Zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Cipriano Leite, s/n, Bairro Boa Esperança, Pedro II – PI, Inscrita no CNPJ º. 06.074.***/0001-62, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal de Educação Helany Max de Sousa Silva, CPF N. 906.***.***-00.

CONTRATADO: **TRANSPORTE PREMIUM LTDA,** CNPJ Nº 10.544.***/0001-81, sediada à Rua B, Loteamento Saramanta, Maiobinha, nº 19, CEP 65.110-000, São José de Ribamar - MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Claudionor Costa Silva, portador do CPF nº 304.***.***-72.

SUPORTE LEGAL: Suporte Legal: Lei Federal nº. 8.666/93. Lei 10.520/02.

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.747.344,00 (sete milhões setecentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
12.361.0008.2016.0000	2016	33.90.33	500
12.361.0008.2020.0000	2020	33.90.33	553
12.361.0008.2025.0000	2025	33.90.33	540
12.365.0008.2028.0000	2028	33.90.33	540
12.365.0008.2110.0000	2110	33.90.33	540

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

SIGNATÁRIOS:

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ º. 06.074.890/0001-62.

Contratado: **TRANSPORTE PREMIUM LTDA,** CNPJ Nº 10.544.341/0001-81.

Data Assinatura: 15/01/2024

PEDRO II (PI), 15 de Janeiro de 2024.

Publique-se.

Elisabete Rodrigues de O. Nunes Brandão

Prefeita Municipal/PMPII/PI.

Id:125270BDBD694EF6

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
"Uma cidade melhor para todos"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 02/2024/GP, de 12 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre exoneração em cargos em comissão e da outra providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. ***Maria José de Sousa Moura***, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que ao Chefe do Poder Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar o Sr. **JOSEFH RICKSON DOS SANTOS,** CPF nº 930.227.433-00, do cargo de Secretária Municipal de Cultura de Santana do Piauí.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 12 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Id:0047E9A0FD674EF2

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 03.589.574/0001-35
Rua Joaquim Gonçalves, S/N – Centro – CEP: 64.618-000
Paquetá - PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAQUETÁ-PI
CNPJ: 03.589.574/0001-35

CONTRATADO: ERIVALDO BORGES MONTEIRO
CPF: 923.770.093-87

OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais para a Câmara Municipal de Paquetá – (PI)

VALOR: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), sendo R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.

VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato, findando em 31 de dezembro de 2024.

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024

REGINALDO MOURA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal